

PORTARIA N. 06/2013/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, revogando a Portaria 02/2011/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Direito do dia 11 de abril de 2013, e do colegiado da UNACSA de 27 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Direito para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 02/2011/COLEGIADO UNACSA:

- I. Coordenador, Alfredo Engelmann Filho, Especialista.
- II. Adriana Carvalho Pinto Vieira, Doutora.
- III. Giovana Ilka Jacinto Salvaro, Doutora.
- IV. Mauricio da Cunha Savino Filó, Mestre.
- V. Reginaldo de Souza Vieira, Doutor.
- VI. Mônica Ovinski de Camargo Cortina, Mestre.
- VII. Yduan de Oliveira May, Doutor.
- VIII. Márcia Andréia Schutz Lírio Piazza, Especialista.


§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 02/2011/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 27 de junho de 2013.


PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO